



Brasília, março de 1987.

Prezado(a) Companheiro(a)

Como declarei durante a campanha, estou dando início aos relatórios mensais da minha atividade parlamentar. Normalmente, faço um relato breve, mas este, como é o primeiro, precisa ser mais alongado. Para superar a dificuldade, estou lhe enviando dois textos: um é a carta mensal, outro, a explicação sobre a discussão do Regimento Interno.

Os Constituintes estão trabalhando?

Quem vê ou lê o noticiário, ficará com a impressão de que os constituintes estão vagabundeando e perdendo tempo em questões secundárias, como a do Regimento Interno. Não é verdade. A questão do Regimento é de importância enorme. Afinal, o Regimento Interno são as regras de trabalho da Constituinte. Também não faltou número para nenhuma votação importante: a falta de número para votação do Regimento Interno, na sessão do dia 24, foi uma manobra parlamentar perfeitamente legítima. A conversação no Plenário não indica frivolidade; pelo contrário, essas conversações de última hora são, muitas vezes, essenciais para superar impasses.

Então, por que a campanha de descrédito?

Porque esses grandes meios de comunicação pertencem aos grupos econômicos e estão muito ligados ao "sistema de 64". Querem desacreditar os constituintes, primeiro, para assustá-los, a fim de que não votem contra a "ordem estabelecida"; e, em segundo lugar, para desmoralizá-los perante a opinião pública, de modo a poder fechar mais facilmente a Constituinte, se esta votar reformas estruturais de verdade.

O voto dos Senadores de 82

Cumprindo promessa feita, levantei, no primeiro minuto da primeira sessão de trabalho, impugnação contra o voto, na Constituinte, dos senadores eleitos em 82. Argumento: não receberam mandato para votar uma nova Constituição.

A imprensa caiu de pau em cima de mim, dizendo que foi uma provação inútil.

Não foi. Embora derrotado (apenas 126 dos 559 constituintes votaram a favor da impugnação), atingi o objetivo desejado: a Constituinte votou matéria que não diz respeito ao texto da futura Constituição, criando, assim, o precedente de decidir tudo o que considerar necessário ao desempenho de suas tarefas. Esse precedente vai valer na discussão da soberania ao longo de todo o trabalho da Constituinte.

Liderança da bancada

Por decisão consensual, o Lula ficou sendo o Líder; eu fiquei como 1º Vice-Líder; o Genoíno, como 2º Vice-Líder.

Composição da Constituinte

Independentemente dos partidos, a Constituinte divide-se em dois blocos: o do avanço e o do retrocesso. O primeiro quer mudanças de verdade; o segundo, "mudanças" que deixem tudo como está.

O bloco do avanço abrange: PT; PCdoB, PCB; PDT; PSB e os progressistas dos PMDB: 200 votos

O bloco do retrocesso: PFL; PDS; PTB; outros partidos conservadores e direita assumida do PMDB: 250 votos.

Para aprovar qualquer matéria na Constituinte, é preciso ter 280 votos. Nenhum dos blocos tem essa quantidade de votos, de modo que o fator decisivo serão os 100 constituintes do "centrão" do PMDB. O bando que tirar o maior naco desse centrão imporá seus pontos de vista.

Aritmética da Constituinte e pressão popular

Como conseguir esse naco maior e jogar a Constituinte para o nosso lado? Este é o desafio que está posto para as lideranças do bloco do avanço. Falo de lideranças partidárias como a do Lula, de governadores como o Waldir Pires e o Miguel Arraes, dos constituintes progressistas, dos líderes sindicais como o Menegueli, de organização da sociedade civil como a OAB, a CNBB, a ABI, a CUT, a Contag. Estas lideranças todas estão desafiadas a combinar eficazmente pressões de opinião pública com ação parlamentar, de modo a atrair o centro do PMDB para votar pelo avanço e contra o retrocesso.

Em outras palavras: a aritmética da Constituinte não determina o comportamento desta; o que determina esse comportamento é a pressão da opinião pública. Daí a importância dos movimentos sociais e de campanhas supra-partidárias como as que o Plenário Pró-Participação Popular está organizando.



Aritmética da Constituinte e linha da bancada

O P.T. tem 16 votos. Junto com os outros partidos de esquerda chega a 52. Com esse número de votos, só pode fazer duas coisas: protestar e obstruir (limitadamente) os trabalhos. Para conseguir aprovação de alguma matéria, precisa negociar com os progressistas e com o centro do PMDB. Obviamente, essa negociação se faz em torno de propostas menos avançadas do que as nossas. Além disso, para poder negociar com os progressistas temos necessariamente de refrear o nosso discurso, o que pode afetar, em alguns casos, a postura de rebeldia do partido. Para complicar, as fórmulas negociadas vão para a imprensa como sendo do PMDB, de modo que o povo nem fica sabendo o nosso esforço para conseguir o pequeno avanço conquistado.

O que seria preferível? Deixar de lado as negociações, "mandar brasa" nas nossas propostas (com um discurso sem quaisquer concessões de linguagem) e ser invariavelmente derrotado com os nossos 16 votos (linha: marcar posição) ou entrar em negociações, diminuir um pouco a agressividade do discurso e conseguir pequenos mas verdadeiros avanços? (linha: fazer pontos).

Haverá, entre esses dois extremos, uma posição intermediária mais eficaz? Penso que sim.

Esta discussão está aberta na bancada e eu gostaria muito de ouvir a sua opinião sobre o assunto.

Meus pronunciamentos

Como a grande imprensa não noticia, tenho de contar para vocês. Falei quatro vezes, em Plenário: na primeira, impugnei o voto dos senadores eleitos em 82; na segunda, requeri um horário na TV para rebater as acusações contra a Constituinte; na terceira e quarta, fiz análises do projeto do Regimento Interno, defendendo os pontos básicos da proposta do PT: a soberania da Constituinte (pode votar desde já o que achar necessário); iniciativa popular de proposições constituintes; plebiscito; divulgação dos trabalhos pela rádio e TV; proibição de sessões secretas; e "quorum" reduzido para decisões regimentais.

O esforço mais pesado, contudo, foi o de articular a esquerda com os progressistas e o centro do PMDB, a fim de incluir parcialmente no projeto de Regimento, aqueles cinco pontos da proposta original do PT. Conseguimos.

Contatos com as bases

O deputado precisa voltar às bases. Repetí isto muitas vezes na campanha. Agora, estou pondo em prática. De 16 de novembro até hoje, estive nos seguintes lugares: Parque Paulistano (Zona Leste); Diretório do Jardim Paulista; Guarujá; São João da Boa Vista, Teodoro Sampaio, Presidente Bernardes, Álvaro Machado, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Santo Anastácio, Rosana, Salto Apiaí, Aparecida e Guarapiara. Além disso, reunimos 127 companheiros de 50 cidades, para um dia de estudos em São Paulo.

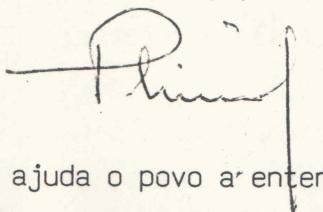
Uma boa notícia

Acatando proposta do Plenário Pró-Participação, o PT incluiu a "iniciativa de proposições constituintes" no seu substitutivo ao Regimento Interno. O Senador Mário Covas apresentou proposta bem parecida e o Senador Fernando Henrique dispôs-se a aceitá-la. Para facilitar a aprovação, o PT, com a concordância do pessoal do Plenário, abriu mão da sua proposta original, apoiando a fórmula do Covas/Fernando Henrique. Resultado: Passou! Perspectivas: propostas assinadas por 30.000 eleitores tramitarão na Constituinte, como proposições constitucionais. É o grande canal da pressão popular. Mas, não fiquemos nas 30.000 assinaturas. Seleccionemos quatro ou cinco pontos importantes; unifiquemos em torno deles, organizações de peso como a CNBB, a OAB, a CUT, a Contag, os Sem Terra, etc. Apresentemos proposições com 300.000, 500.000, 1 milhão e até mais assinaturas! Este é hoje o trabalho prioritário de quem quer avanços no futuro texto constitucional.

Despedida

Na campanha, pedi seu voto e seu apoio. O voto você já me deu. A oportunidade de me dar seu apoio é agora: escreva-me comentando esta carta. Estou seguindo a linha certa? A carta está interessante? Muito difícil? Muito chata? Só em um estreito diálogo com meus eleitores, poderei corresponder à confiança que em mim depositaram.

Um abraço,



P.S.: Se você achar que esta carta ajuda o povo a entender o que está acontecendo na política, reproduza-a no xerox e passe a seus amigos.

Endereços p/ contato: - Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 627

70.160 - Brasília - DF

- R. dos Otonis, 265 - Vila Clementino - 04025 - SP-SP

PORQUE DEMOROU TANTO O REGIMENTO INTERNO

Plínio Arruda Sampaio

Três questões ficaram sem resposta no episódio de votação do Regimento Interno da Constituinte. Afinal, por que levou tanto tempo para que os constituintes chegassem a um acordo sobre as regras que disciplinam suas atividades? Por que não atacarem logo as questões concretas? Por que o PT não votou o acordo PMDB-PFL, que permitiu aprovar o Regimento?

Uma vez definida com clareza a questão central do jogo político que está sendo jogado, não haverá dificuldade alguma em dar respostas adequadas a essas perguntas.

A dificuldade para aprovar o Regimento

Em 1974, o General Golberi convenceu-se de que o modelo de regime político imposto pela força em 64 não tinha a menor condição de legitimar-se aos olhos do povo e de que continuar a mantê-lo a ferro e fogo (como vinha sendo feito desde o golpe), implicava em acumular tensões muito perigosas. Surgiu então o plano da abertura: "lenta, gradual e segura".

Esse plano começou a ser executado pelo General Geisel e em seguida pelo General Figueiredo. Empacou na hora da passagem final do poder, das mãos dos militares para quem vencesse as eleições diretas para Presidente da República em 1984. Nessa hora, o chamado "sistema" de 64 (Forças Armadas, Conselho de Segurança Nacional, SNI, Conselho Monetário, alta tecnocracia dos Ministérios) fechou a questão em torno do Colégio Eleitoral e ganhou a parada. Não entregou o poder. Negociou sua repartição com Tancredo Neves.

A discussão do Regimento Interno da Constituinte retomou o mesmo problema das "Diretas": com quem fica o poder no regime pós ditadura?

Tem a Assembléia Nacional Constituinte poderes apenas para fazer o texto da futura Constituição ou pode, desde agora, modificar a Constituição de 69 e as Leis ordinárias?

A expressão "soberania da Constituinte" que foi muito usada na imprensa, durante o debate do Regimento, significa exatamente isto: o que pode e o que não pode a Constituinte decidir.

Muita gente fica perguntando se é o caso de dar importância a essa questão. Afinal, se daqui a seis ou oito meses vamos ter uma Constituição nova,

por que se preocupar em modificar agora, partes da Constituição de 1964?

Ora, se daqui a seis meses a nova Constituição fará o poder passar das mãos dos que o detêm desde 64 para quem foi indicado pelos eleitores nas eleições seguintes, por que esse terror em incluir no Regimento Interno um artigo que assegura esse poder desde já? E por que os partidos que apoiam o Governo - o PMDB e o PFL - dividiram-se nessa questão?

Por uma razão simples: porque o "sistema de 64" não está disposto a entregar, de fato, o poder, nem agora nem daqui a seis meses, como não estava disposto e não o cedeu em 84, no caso das Diretas (entregou-o formalmente ao Sarney e ao PMDB, mas o conserva por trás do pano)

Ganhando - como ganhou - seis meses agora, reforça-se e acumula forças para não ceder nos embates sobre o texto da Constituição futura. Quer que este sirva apenas para institucionalizar o modelo de desenvolvimento concentrador e entreguista instaurado em 64 sem abrir espaço algum para um processo sério de redistribuição da riqueza e de democratização do poder. Não é, aliás, por outra razão, que o PFL assumiu a causa anti-soberania e só fez um acordo com o PMDB quando este concordou em "aguar" o poder da Constituinte. O que é o PFL senão os antigos arenistas que pularam do barco do PDS para garantir a sobrevivência da "Revolução" de 64?

Segunda questão: Por que não atacar logo as questões de fundo

Resposta: porque, enquanto a Constituição de 69 estiver em vigor, eles não tem poderes para isso. Pode-se objetar a esta afirmação, com o argumento de que os constituintes são também deputados e senadores e estes podem entrar na matéria econômica e em outras, bastando apenas suspender os trabalhos da Constituinte por uns tempos e abrir a Câmara Federal e o Senado, para discutir o assunto. Isto é exatamente o que o "sistema de 64" quer, porque a Constituição de 69 e os Regimentos Internos dessas duas Casas, redigidos ambos no tempo da ditadura, restringem enormemente o poder da intervenção dos deputados e senadores nas questões econômicas e financeiras, de modo que essa intervenção não afetará a condução que o Executivo sozinho - e mediante decretos lei - vem dando ao problema.

Por que o PT não votou o "acórdão" PMDB-PFL?

Porque o acórdão significou o adiamento da questão da soberania. A fórmula encontrada não confere, de fato, poder soberano à Constituinte. Deixa a questão no ar, como, aliás, tem estado tudo neste país, desde a morte de Tancredo Neves.

Com efeito, a fórmula que motivou a briga dizia: "a Constituinte poderá votar Projetos de Decisão sobre matéria relevante para seus trabalhos".

A fórmula do "acórdão" diz: "A Constituinte poderá votar Projetos de Decisão para sobrestar medidas que obstaculizem seus trabalhos ou sua soberania.

"Matéria relevante" abrange o "entulho autoritário" sobre o qual se apoia o poder do "sistema de 64; "medidas que obstaculizem" diz respeito a atos do Executivo e do Judiciário. No primeiro caso, a Constituinte atacava os resquícios da ditadura; no segundo fica com um duvidoso instrumento de defesa contra manobras do Executivo.

O PT votaria a primeira, mas não trairia a confiança dos seus eleitores, prestando-se ao jogo do "faz de conta" que constitui a segunda

A tragédia Brasileira

A tragédia da situação brasileira é que uma explicação como esta atinge um número pequeno de pessoas, pois a TV, a grande imprensa e o rádio apresentam, para milhões, a versão distorcida, que convém aos que querem que tudo fi que como está.

